



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

311/99

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/99

Autor: Mesa Diretora

PRESIDÊNCIA - GABINETE
PROTOCOLO
Data: 13 / 09 / 99
Horário: 14 h 25 min.
Entrega: (x) mãos
( ) correio
<i>João Carlos</i>
Servidor (a)

*F. CAR SYMESA*  
*Mesa*  
*14/09/99*

*RETIRADO*  
*14/09/99*

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contribuir com a ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO “.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir com a **ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO**, contribuição esta, já autorizada pelos órgãos competentes das outras cidades da área piloto.

**Art. 2º** - A contribuição de que trata o artigo primeiro, será no valor de **RS 65,00** ( sessenta e cinco reais ), que servirá para custeio de registros, publicações e outras providências legais conforme disposto no parágrafo único do Art.8º do Estatuto aprovado na reunião realizada em **16.12.1998**, no plenário da Câmara municipal de Vereadores de Pinheiro Machado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 1999.**

*Antônio Veiga da Rosa*  
 Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA  
 Presidente

*Recebido - Município*

*Recebido*  
*Vera*  
*14/09/99*

*Recebi em*  
*14/09/99*  
*Alencar*

*Recebido em: 14.09.99*  
*Alencar*

*Recebi em 14/09/99*  
*Alencar*